



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 23 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3775

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto Nº 17, de 03 de Agosto de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 3.819.200,00 (Três Milhões e Oitocentos e Dezenove Mil e Duzentos Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 18, de 03 de Agosto de 2020** - Estabelece Normas Para Alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 19, de 13 de Agosto de 2020** - Abre Crédito Especial no Valor Total de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.
- **Decreto Nº 20, de 13 de Agosto de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar Por Anulação de Dotação no Valor Total de R\$ 224.500,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), Para Fins Que Se Especifica e da Outras Providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



Gestor - Manoel Costa Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GLII7WVN+I8EH3XVH8THPA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.819.200,00 (Três milhões e oitocentos e dezenove mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499/19 de 18 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.819.200,00 (Três milhões e oitocentos e dezenove mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.009 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado | 150.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | 8.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 230.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 12.400,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 83.700,00 |
| Total por Ação: | 484.100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 484.100,00 |

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 168.700,00 |
| Total por Ação: | 168.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 168.700,00 |

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE TURISMO

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.039 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.400,00 |
| Total por Ação: | 1.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.400,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.91.00 / 2 - Sentencas Judiciais | 4.500,00 |
| 3.1.90.94.00 / 2 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | 85.700,00 |
| 3.3.90.91.00 / 2 - Sentencas Judiciais | 8.700,00 |
| Total por Ação: | 98.900,00 |

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 500.000,00 |
| Total por Ação: | 500.000,00 |

2.066 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

2.165 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 19.300,00 |
| 3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 22.200,00 |
| Total por Ação: | 41.500,00 |

2.169 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 2 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 14.300,00 |
| Total por Ação: | 14.300,00 |

2.174 - GESTÃO DOS DEMAIS RECURSOS DA SAÚDE

| | |
|--|---------------------|
| 3.1.90.04.00 / 09 - Contratacao Por Tempo Determinado | 50.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado | 70.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo | 185.700,00 |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 25.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 09 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 133.100,00 |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 61.900,00 |
| 3.3.90.39.00 / 09 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 215.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 841.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.595.700,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.94.00 / 00 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | 4.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 300,00 |
| Total por Ação: | 4.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.051 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV)

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo | 10.000,00 |

Total por Ação: 16.000,00

2.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS (BPC NA ESCOLA, PETI, ACESSUAS)

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. | 4.900,00 |
|--|----------|

Total por Ação: 4.900,00

2.056 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS

| | |
|---|------------|
| 3.3.90.30.00 / 09 - Material de Consumo | 205.600,00 |
|---|------------|

Total por Ação: 205.600,00

Total por Unidade Orçamentária: 231.100,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.023 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

| | |
|--|----------|
| 3.1.90.91.00 / 01 - Sentenças Judiciais | 600,00 |
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.200,00 |

Total por Ação: 5.800,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00 / 19 - Contratacao Por Tempo Determinado | 400.000,00 |
|---|------------|

Total por Ação: 400.000,00

2.026 - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS EDUCANDOS- PNAE

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo | 46.900,00 |
|---|-----------|

Total por Ação: 46.900,00

2.029 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|----------|
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.500,00 |
|--|----------|

Total por Ação: 5.500,00

2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF

| | |
|--|------------|
| 3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 495.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente | 380.000,00 |

Total por Ação: 875.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.333.200,00

Total Suplementado: 3.819.200,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS GAB. DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado | 202.400,00 |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 80.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 332.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 332.400,00 |

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 92 - Equipamentos e Material Permanente | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |

2.014 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |

2.015 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

| | |
|--|-------------------|
| 4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 234.000,00 |
| Total por Ação: | 234.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 394.000,00 |

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E

2.017 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

2.020 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE TURISMO

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 26.200,00 |
| 3.3.90.31.00 / 00 - Prem.Culturais,Artísticas,Científicas,Desp.e Out | 4.800,00 |
| Total por Ação: | 31.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 31.000,00 |

20801 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO

1.009 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 16 - Obras e Instalações. | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| 2.164 - MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS | |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 70.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 120.000,00 |
| 21001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| ===== | |
| 2.048 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO | |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado | 15.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 45.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 45.000,00 |
| 21101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS | |
| ===== | |
| 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS | |
| 3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado | 75.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 80.000,00 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| ===== | |
| 1.016 - MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE | |
| 4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações. | 56.400,00 |
| Total por Ação: | 56.400,00 |
| 1.021 - CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAÚDE | |
| 4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações. | 166.200,00 |
| Total por Ação: | 166.200,00 |
| 2.062 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE | |
| 3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 121.100,00 |
| 3.1.90.13.00 / 2 - Obrigacoes Patronais | 100.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 2 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 100.000,00 |
| Total por Ação: | 321.100,00 |
| 2.066 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS | |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 90.000,00 |
| Total por Ação: | 90.000,00 |
| 2.166 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | |
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais | 30.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 3.819.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO

Secretário da Fazenda
CPF : 880.780.357-72

MANOEL COSTA ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 050.967.745-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 18 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 485/19 de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 846/19 de 23 de dezembro de 2019, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2.018 - OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP | | |
| 3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 0,00 | 15.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 15.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,00 | 15.000,00 |

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% | | |
| 3.1.90.04.00 / 18 - Contratacao Por Tempo Determinado | 396.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 396.000,00 |
| Total por Ação: | 396.000,00 | 396.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 396.000,00 | 396.000,00 |
| Total Geral: | 411.000,00 | 411.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO

Secretário da Fazenda
CPF : 880.780.357-72

MANOEL COSTA ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 050.967.745-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial

DECRETO nº 19 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$ **1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)** para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2020 de 13 de agosto de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.176 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado | 300.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 500.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 50.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. | 75.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 75.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes. | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente | 300.000,00 |
| Total por Ação: | 1.400.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.400.000,00 |
| Total Suplementado: | 1.400.000,00 |

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a **suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.**

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.168 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao Por Tempo Determinado | 35.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 145.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial

| | |
|--|------------|
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais | 390.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 210.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 220.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 380.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |

Total por Ação: 1.400.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.400.000,00

Total Anulado: 1.400.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO

Secretário da Fazenda
CPF : 880.780.357-72

MANOEL COSTA ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 050.967.745-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 499/19 de 18 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 224.500,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.176 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 214.500,00 |
| Total por Ação: | 224.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 224.500,00 |
| Total Suplementado: | 224.500,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.016 - MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes. | 34.500,00 |
| Total por Ação: | 34.500,00 |

2.176 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente | 190.000,00 |
| Total por Ação: | 190.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 224.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VICOSA

AV OCEÂNICA - ABROLHOS

CNPJ: 13.761.531/0001-49 - CEP: 45.920-000 - NOVA VICOSA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 224.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

NILO MARCOS BORGES DO NASCIMENTO

Secretário da Fazenda
CPF : 880.780.357-72

MANOEL COSTA ALMEIDA

Prefeito Municipal
CPF : 050.967.745-20